



1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 011/2025.**

**EMENTA:** SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, UM CAPS AD EM NOSSO MUNICÍO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a criação e instalação com urgência, de um CAPS AD, para acolhimento e tratamento das pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade social, periclitção de saúde pública, e falta de alimentação, das pessoas jovens e adultos que se encontram nas praças públicas EM NOSSO MUNIPIOE DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JUSTIFICATIVA:**

Com objetivo de apresentar a importância e relevância da presente medida sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo ser a mesma urgente e necessária, para a proteção individual e coletiva não somente em favor daqueles e daquelas pessoas que passam todos os dias e o dia todo alojados na Praça Padre Leão, especialmente nas imediações da praça em frente à Igreja Católica, enquanto que durante as noites permanecem na calçada da Câmara de Vereadores; mas também para a proteção das pessoas que por ali precisam transitar, e em muitas das vezes são obrigadas a desviar seu trajeto, porque não se sentem seguras transitarem naquelas imediações, além de serem abordadas com pedidos e palavras de baixo calão.

1.....constantemente temos presenciado ou, pelo menos tomado conhecimento de acontecimentos violentos praticados nas Praças Públicas de nossa Cidade, especialmente na Praça Padre Leão, como brigas, discussões, espancamento físico, cries de lesão corporal leves e graves, fraturas de ossos, e a utilização de pedaços de madeira e arma branca, que são utilizados por àqueles que utilizam as praças. Não podemos e nem devemos retirá-los dali à força, mas também não podemos e nem devemos assistir a tudo de forma silente como que nada acontecesse, sem que resolvemos o problema de forma acolhedora e humanizada em favor daqueles que são menos favorecidos, e assim poder dá uma resposta condizente e respeitosa à sociedade;

2.....temos que compreender Senhor presidente, nobres Vereadores, que ali estão seres humanos, e como tal merecem ser acolhidos, tratados e alimentados. Enquanto a nós que estamos representantes do povo, cabe proceder com ações acolhedoras, pois o problema é nosso e devemos resolvê-los de forma humanizada e respeitosa, proporcionando aos acolhidos atendimento individual, oficinas terapêuticas, oficinas expressivas, grupos de psicoterapia, expressão corporal, culinária, cultivo de verduras e legumes, oficina



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

2

de artes, alfabetização, entre outras atividades, além de atendimento médico de que necessitem, incluindo também, além do acolhimento, o direito à alimentação e outras assistências humanas, de forma a retirar àquelas pessoas da situação de perigo em que se encontram atualmente.

Diante dos fatos, e a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Nobres Vereadores, o que requeremos, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas. Inclusive enviando cópia desse Indicação à Secretaria

Sala das Sessões 18 de fevereiro de 2025.

---

**CICERO BENTO DE LIMA**  
**VEREADOR INDICANTE**